



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P43Z-WUT5Q-DU2EU-JNNNZ>

MATRÍCULA

100.142

CNM

152348.2.0100142-81

Pedido

254.942



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL.....

CNM- 152348.2.0100142-81

João Costa
Oficial

Matrícula Nº..... 100.142Data..... 16/10/2025Identificação..... 01F

DADOS DO IMÓVEL: Um Apartamento 003 do Bloco N , no Pavimento Térreo no Prédio residencial denominado San Diego, localizado na Rua Projetada, nº 200, no bairro Vila Mocó, Petrolina/PE, conforme descrição: Frente (Oeste): com o hall de entrada; Lado Direito (Norte): com o apartamento 002; Lado esquerdo (Sul): com o muro do condomínio; Fundos (Leste): com a área para estacionamento. Possuindo os seguintes cômodos: 01 sala, 02 quartos, 01 WC social, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação. Área construída de 49,15m² (quarenta e nove metros quadrados e quinze centímetros quadrados) de área real privativa, 6,77m² (seis metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), de área comum, área total de construção de 55,92m² (cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), e fração ideal 0,0044643.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 083.796.534-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario Melo, nº 165, Bairro Centro, Petrolina/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 47.435, Livro 2, deste Ofício. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de outubro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-1 - 100.142 - PROTOCOLO 249.242 - 02/10/2025. COMUNICAÇÃO DE ÔNUS. Procede-se à comunicação do ônus registrado na matrícula originária (47.435), com o seguinte teor: "R-392-47.435. Petrolina, 13 de junho de 2007. Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, datado de 06 de junho de 2007, a fração ideal de terreno 0,00446428, correspondente ao apartamento n.º 03, no andar térreo do Bloco "N", Condomínio Residencial San Diego, constante da presente matricula foi, dado como garantia hipotecária pelo proprietário(s):Devedor(es): EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES, já qualificado, e como credora: Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, Interviente Construtora: J. NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.202.491/0001-93; Origem dos recursos: SBPE; Valor da dívida R\$ 30.320,00; Valor da garantia Fiduciária R\$ 37.900,00 Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: De Construção 6; De Amortização 240, taxa anual de juros: Nominal 9,5689%, efetiva 10,0000%; Encargo Inicial: Prestação: R\$ 368,10; Prêmios de seguro R\$ 45,56; Taxa operacional mensal R\$ 25,00; total R\$ 438,66. Vencimento do 1º encargo mensal 06.07.2007. Época de recalcule dos encargos de acordo com a clausula 14ª do contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:". Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de outubro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-2 - 100.142 - PROTOCOLO 249.242 - 02/10/2025. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta, neste Ofício, o registro nº 15.160, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à convenção de condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO". Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de outubro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-3 - 100.142 - PROTOCOLO 249.242 - 02/10/2025. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 152348.2.0100142-81

MUNICIPAL E CEP. À vista de requerimento do interessado datado de 01 de outubro de 2025, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal e do CEP do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo, respetivamente: **010404005810195** e **CEP nº 56306-405**, conforme Ficha de Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de outubro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-4 - 100.142 - PROTOCOLO 249.567 - 17/10/2025. CANCELAMENTO DE ÔNUS. À vista de autorização do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datada de 14 de outubro de 2025, fica cancelada o ônus comunicado sob o **AV-1** desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 24 de outubro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

R-5 - 100.142 - PROTOCOLO 249.939 - 05/11/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
EMITENTE/DEVEDOR: EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00910658915 emitida pelo DETRAN/BA, onde consta o RG nº 973379 SDS/PE, inscrito no CPF nº 083.796.534-91, divorciado, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Doutor Mario Melo, nº 165, Bairro Centro, Petrolina/PE; **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, 1.765, 1º Andar Conjunto 11, Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por CARLOS EDUARDO BENITEZ, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 14.763.657-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 165.833.928-28, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, 266, apto 73, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, no Âmbito do SFI, celebrado em 30 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP; **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 533.947,42 (quinhentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) sendo: esta matrícula R\$ 188.832,54 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), matrícula nº 93.717 R\$ 188.729,04 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) e matrícula nº 48.589 R\$ 156.385,84 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVA:** Mensal: 1,5461%a.m.; Anual: 20,2164%a.a.; **ÍNDICE:** IPCA; **CUSTO EFETIVO TOTAL (CET):** 1,9740 %a.m.; 26,4361%a.a.; **PRAZO:** carência: 03 meses; amortização: 106 meses; **PRAZO TOTAL DO CONTRATO:** 109 meses; **VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL MENSAL NO PERÍODO DA CARÊNCIA:** R\$ 270,51 (duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), incluindo seguro e taxa de administração; **DATA DE INÍCIO DA CARÊNCIA:** 05/12/2025; **TÉRMINO DA CARÊNCIA:** 05/02/2026; **VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL MENSAL APÓS O TÉRMINO DA CARÊNCIA:** R\$ 11.039,97 (onze mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), incluindo seguro e taxa de administração; **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL:** 05/03/2026; **DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL:** 05/12/2034; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DESTA IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 02 de dezembro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P43Z-WUT5Q-DU2EU-JNNNZ>

MATRÍCULA

100.142

CNM

152348.2.0100142-81

Pedido

254.942



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P43Z-WUT5Q-DU2EU-JNNNZ>

MATRÍCULA

100.142

CNM

152348.2.0100142-81

Pedido

254.942



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL.....

CNM: 152348.2.0100142-81

Edro Costa

Oficial

Matrícula Nº..... **100.142** Data..... **16/10/2025** Identificação..... **02F**

AV-6 - 100.142 - PROTOCOLO 249.939 - 05/11/2025. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Emitida em São Paulo/SP, aos 30 de outubro de 2025, Número: 0010331; Série: 202510, relacionada ao crédito imobiliário garantido pelo direito real objeto do **R-5** desta matrícula, figurando como **DEVEDOR: EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES**, já qualificado; **EMITENTE DA CCI: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada; **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OXY COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.**, inscrita no CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, n. 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS; **TIPO DE CCI: Integral e Escritural; VALOR DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: R\$ 533.947,42** (quinhentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); **PRAZO: 109 meses.** Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 02 de dezembro de 2025. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-7 - 100.142 - PROTOCOLO 253.362 - 27/04/2026. INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem eletrônica extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº **202604.2312.04640836-IA-647**, processo nº **00013833120264058308**, proveniente da **17ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Petrolina/PE**, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos imóveis de **EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES**, já qualificado, recaindo sobre o imóvel de que trata esta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por Herica Marinho de Souza, Escrevente Autorizada, em 08/05/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: **GRFF-EUMY-7YZH-KEHZ**

AV-8 - 100.142 - PROTOCOLO 253.836 - 18/05/2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 14 de maio de 2026, no qual a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 04.200.649/0001-07, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob **R-5** da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por **Gilson Cordelier Teles de Sá Júnior, Escrevente**, em 26/05/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: **4VL9-W7AT-L5WW-7JSR**

AV-9 - 100.142 - PROTOCOLO 254.942 - 14/07/2026. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CREDOR DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se, à requerimento do interessado, instruído com autorização da instituição custodiante, datada de 11 de maio de 2026, à alteração da credora da cédula de crédito imobiliário objeto do **AV-6** desta matrícula para **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por **Gilson Cordelier Teles de Sá Júnior, Escrevente**, em 03/08/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: **M34U-F79V-ZRFA-JJKD**

AV-10 - 100.142 - PROTOCOLO 254.942 - 14/07/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA. À vista de autorização do credor fiduciário **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 152348.2.0100142-81

CNPJ nº 04.200.649/0001-07, datada de 07 de julho de 2026, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário registrada sob **AV-6** desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por Gilson Cordelier Teles de Sá Júnior, Escrevente, em 03/08/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: 295Y-CVB9-KQ9W-E5PY

AV-11 - 100.142 - PROTOCOLO 254.942 - 14/07/2026. AV. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 10 de junho de 2026, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por Gilson Cordelier Teles de Sá Júnior, Escrevente, em 03/08/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: JQ9A-H2GT-WTY9-BHBY

AV-12 - 100.142 - PROTOCOLO 254.942 - 14/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento datado de 13 de julho de 2026, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome de **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor EDNALDO DA FONSECA RODRIGUES, já qualificado, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme guia n.º 3590/2026. EMITIDA A DOI Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por Gilson Cordelier Teles de Sá Júnior, Escrevente, em 03/08/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: M3QJ-X3KD-FFNK-GYB9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P43Z-WUT5Q-DU2EU-JNNNZ>

MATRÍCULA

100.142

CNM

152348.2.0100142-81

Pedido

254.942

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, conforme pedido nº **254.942**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar o teor da matrícula acima elencada. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. Nada mais consta em relação a Matrícula nº **100.142**. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinada digitalmente por **Wanessa Mirelly Libório Rodrigues de Lima - Escrevente Autorizada** em 03 de agosto de 2026 às 16:59:07. Emolumentos: R\$ 43,96 | TSNR: R\$ 9,77 | FERC: R\$ 4,88 | ISS: R\$ 2,44 | FUNSEG: R\$ 0,98 | FERM R\$0,49 | Total R\$ 62,52.

Poder Judiciário do Estado de
Pernambuco
Selo Digital de Fiscalização n.º
0152348.ARM07202601.03147
Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital



1ª Serventia Registral de Petrolina
Registro de Imóveis
Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270